



Número: **0000074-53.2026.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **08/07/2026**

Valor da causa: **R\$ 3.447,42**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (REQUERENTE)			
IVO SMIDERLE (REQUERIDO)			
Vara do Trabalho de Jardim (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8146089	16/07/2026 11:17	Decisão	Decisão
8102266	08/07/2026 12:17	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
8102268	08/07/2026 12:17	despacho acolhendo prestação de contas	Documento Diverso
8102271	08/07/2026 12:17	Prestação de contas	Documento Diverso
8102270	08/07/2026 12:17	Petição informando utilização dos valores	Documento Diverso
8102269	08/07/2026 12:17	Petição indicando destinação de valores	Documento Diverso
8102267	08/07/2026 12:17	Alvará cumprido	Documento Diverso
8102272	08/07/2026 12:17	Termo de convênio apresentado pelo MPT	Documento Diverso

16/07/2026 10:41

Decisão

Tipo de documento: Decisão

Descrição do documento: Decisão

Id: 8146089

Data da assinatura: 16/07/2026

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

Por ordem e em cumprimento ao art. 17 III da RA 47/2026 deste Egrégio Regional, informo que através deste pedido de providências trago os documentos pertinentes e prestação de contas de valores liberados no processo de nº 0024032-70.2025.5.24.0076 em que são partes o Ministério Público do Trabalho e o executado Ivo Smiderle.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CODETRA/MS - CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO, CNPJ 28.684.383/0001-83

VALOR LIBERADO - R\$ 3.447,42





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JARDIM
ACPCiv 0024391-25.2022.5.24.0076
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: AUTO POSTO CANDEIA LTDA

Vistos.

O Ministério Público do Trabalho, por petição de id [78de18e](#), apresentou a prestação de contas referente à destinação dos recursos revertidos em favor da coletividade nestes autos, acostando o Ofício CODETRAE/MS nº 004/2026 (id [fa2e385](#)), acompanhado dos extratos da conta bancária conjunta, relatório de movimentação financeira, relatório de contas pagas, notas fiscais e comprovantes de pagamento, e o Termo de Recebimento de Bens ou Valores (id [4828ffc](#)).

Por despacho de id [f8c2d73](#), foi deferida a indicação de destinação dos recursos disponíveis na conta vinculada a estes autos ao CODETRAE /MS, para aquisição de drones e equipamentos destinados ao combate ao trabalho escravo rural, conforme projeto PGEA nº 20.02.2400.0000565/2025-67.

O alvará foi cumprido em 22/09/2025, totalizando R\$ 3.447,42 (id [c856b17](#)).

A conta bancária conjunta aberta para receber aportes de múltiplos processos vinculados ao projeto — SICREDI, agência 0913, conta corrente nº 13124-7 — recebeu, ao todo, R\$ 96.945,09, provenientes dos processos participantes do PGEA nº 20.02.2400.0000565/2025-67.

O CODETRAE/MS comprovou despesas totais de R\$ 93.859,18 no período de 24/09/2025 a 28/01/2026, devidamente lastreadas por notas fiscais e comprovantes de pagamento acostados ao Ofício nº 004/2026 (id [fa2e385](#)):

— R\$ 41.500,00 — aquisição de drone (1 DJI MAVIC 3 THERMAL com kit de baterias) — NF-e 093 (AGROLIVRE CENTER LTDA, CNPJ 52.171.323/0001-41), comprovante PIX de 24/09/2025;

— R\$ 50.400,00 — aquisição de drone e baterias (1 POWERPACK DJI MATRICE 4T + 2 baterias) — NF-e 099 (AGROLIVRE CENTER LTDA), comprovante TED de 31/10/2025;



— R\$ 690,00 — serviço de montagem de dois cabos de transferência de energia (50mm) — NF-s 664 (JR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 08.359.860/0001-28), comprovante PIX de 13/01/2026;

— R\$ 167,79 — combustível (diesel BS10 — 25,081 litros) utilizado em operação de monitoramento de propriedades rurais — NF-c 475.420 (AUTO POSTO PASSARELA LTDA EPP, CNPJ 21.902.327/0001-29), comprovante PIX de 22/01/2026;

— R\$ 1.088,39 — serviço de intermediação de abastecimento (TAURUSCARD — período 01/12/2025 a 31/12/2025 — parcela imputada a este projeto) — NF-s 1.314.087 (S.H. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.048.539/0001-05), comprovante PIX de 28/01/2026;

— R\$ 13,00 — tarifa de TED.

O valor total das despesas comprovadas, R\$ 93.859,18, supera o montante repassado por este Juízo nestes autos (R\$ 3.447,42), de modo que os valores liberados encontram-se integralmente aplicados em finalidade compatível com o objeto da condenação.

O saldo remanescente de R\$ 3.085,91, apurado no cômputo global da conta conjunta (R\$ 96.945,09 recebidos – R\$ 93.859,18 despendidos), é imputável ao conjunto dos processos vinculados e não representa obrigação pendente neste feito individualmente considerado.

As despesas estão devidamente documentadas com notas fiscais e comprovantes de transferência, compatíveis com o plano de trabalho aprovado nestes autos e com o Termo de Recebimento de Bens ou Valores de id [4828ffc](#), atendendo aos requisitos dos arts. 14 e 17 da Resolução Administrativa nº 47/2026 deste Regional.

Ante o exposto, homologo a prestação de contas apresentada pelo Ministério Público do Trabalho, declarando regular a aplicação dos recursos revertidos nestes autos ao CODETRAE/MS.

Satisfeita integralmente a obrigação objeto desta execução, julgo extinta a execução, nos termos do art. 924, inciso II, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho.

Registre-se a destinação no sistema PJe-COR, nos termos do art. 17, III, da Resolução Administrativa nº 47/2026 deste Regional, para controle e transparência.



Cumprida a determinação, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

JARDIM/MS, 10 de junho de 2026.

ANNA PAULA DA SILVA SANTOS

Juíza do Trabalho Titular



CODETRAE//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO CODETRAE//MS Nº 004

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Douglas Almeida de Moraes
Procurador do Trabalho
Ministério Público do Trabalho – PRT 24ª Região
Rua Paulo Machado, 120 – Bairro Royal Park
CEP 79.021-460 – Campo Grande, MS

Assunto: **Comprova Utiliza Recursos PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67**

Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho:

1. Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência os documentos originados a partir da destinação parcial de **R\$ 96.945,09** (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), a saber, **[anexo 01** (extrato de conta bancária), **anexo 02** (extrato de plano de contas) e **anexo 03** (resumo das despesas, comprovantes das despesas e comprovantes de pagamentos)], com movimentações efetivadas no período de **19-09-2025 até 28-01-2026**, totalizando **R\$ 93.859,18** (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

2. Dessa forma, esclarecemos a Vossa Excelência que em razão da não utilização integral dos recursos disponibilizados, permanece saldo remanescente no total de **R\$ 3.085,91** (três mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

3. Outrossim, informamos a Vossa Excelência que o valor constante na abertura do projeto era de **R\$ 118.332,90** (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), restando pendente de destinação, o valor aproximado de **R\$ 21.387,81** (vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

4. Em atenção a Notificação de Reiteração nº 16392.2026 (PI Nº 000942.2024.24.000/2), que trata da prestação de contas referente ao depósito de **R\$ 820,90** – efetivado em 04.11.2025, esclarecemos a Vossa Excelência que os valores não foram utilizados em razão de desconhecimento a respeito de sua origem, visto que o valor foi depositado em conta bancária da Caixa Econômica Federal, que não mais vem sendo utilizada pelo CODETRAE MS.

Dessa forma, neste dia 22.04.2026, realizaremos a transferência desses valores para a conta referente ao presente projeto, qual seja, SICREDI 0913, Conta nº 13124-7.

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 1
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

CODETRAE/MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

5. No que se refere a Notificação de Reiteração nº 16390.2026 (PI Nº 000620.2019.24.000), que trata da prestação de contas referente ao depósito de **R\$ 798,54** – efetivado em 22.10.2025, esclarecemos a Vossa Excelência que os valores foram utilizados para fins de quitação de parte das despesas realizadas nos dias 13 e 21.01.2026, conforme documentos inclusos.

6. Sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência considerar a possibilidade de complementação dos valores pendentes de destinação, indicados no **item 3**, aos quais seriam adicionados ao saldo remanescente citado no **item 2**, acrescido do valor referido no **item 4**, para fins de realização das seguintes atividades, pagamentos e aquisições:

6.1. treinamento operacional de drones para 15 servidores públicos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **R\$ 7.500,00**;

6.2. aquisição de 01 (um) notebook para utilização do AFT Coordenador dos projetos da SRTE MS, de fiscalização do trabalho rural e combate ao trabalho análogo ao de escravizado, no valor total de **R\$ 13.264,62**.

6.3. quitação do plano anual de hospedagem e manutenção do Sistema de Contas Codetrae, período de jun/2026 a mai/2027, no valor de **R\$ 2.265,00**;

6.4. quitação do plano anual de hospedagem e manutenção do Sistema Informatizado de Apoio ao Combate ao TAE – SISTRAE, período de jan/2026 a dez/2026, no valor de **R\$ 2.265,00**.

DESCRIÇÃO RECEITAS	VALOR
VALOR PENDENTE DEPÓSITO	21.387,71
SALDO REMANESCENTE	3.085,91
DEPÓSITO EM CONTA EQUIVOCADA	820,90
TOTAL	25.294,52

DESCRIÇÃO DESPESAS	VALOR
TREINAMENTO DRONE	7.500,00
AQUISIÇÃO NOTEBOOK	13.264,52
SISTEMA CONTAS CODETRAE	2.265,00
SISTEMA COMBATE TAE	2.265,00
TOTAL	25.294,52

7. Por fim, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para fins de informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Antonio Maria Parron
Diretor Presidente

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 2
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

CODETRAÉ/MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO 01 – EXTRATO CONTA BANCÁRIA – SICREDI 13124-7;

ANEXO 02 – EXTRATO PLANO DE CONTAS;

ANEXO 03 – COMPROVANTES DE DESPESAS:

- NOTAS FISCAIS;
- COMPROVANTES DE TRANSAÇÃO PIX – PAGAMENTOS.

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA PARRON, CPF 444.911.311-04, em 20/04/2026, às 18h52min09s
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/jaxmzExMDv2/QddfnJ12NTIXXzc10DfTk40DcwXzE4NjM3Mw==>



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26050714460600000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 3
Número do documento: 26050714460600000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

CODETRA E//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO
DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 004/2026
PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67

ANEXO 01 – EXTRATO CONTA BANCÁRIA

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 4
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



Associado: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABAL

Cooperativa: 0913

Conta: 13124-7

Extrato (Período de 01/09/2025 a 30/09/2025)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
19/09/2025	TED TED 00243912520225240076 TRT 24A REGIAO	342976	3.448,27	3.448,27
19/09/2025	TED TED 00240327020255240076 TRT 24A REGIAO	342968	41.953,05	45.401,32
24/09/2025	PAGAMENTO PIX 52171323000141 AGROLIVRE CENTER LT	PIX_DEB	-41.500,00	3.901,32

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
 Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 5
 Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
 Número do documento: 26070812170528600000007630370



Associado: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABAL

Cooperativa: 0913

Conta: 13124-7

Extrato (Período de 01/10/2025 a 31/10/2025)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			3.901,32
22/10/2025	TRANSF ENTRE CONTAS 02094017885 VIVALDO MENDES G	SI00192	798,54	4.699,86
24/10/2025	TED TED 00243742320215240076 TRT 24A REGIAO	326009	49.737,07	54.436,93
28/10/2025	TED TED 000000000000243742320215240076 TRT 24 RE	373461	338,75	54.775,68
28/10/2025	TED TED 000000000000243742320215240076 TRT 24 RE	373501	669,41	55.445,09
31/10/2025	DEBITO T.E.D. 52171323000141 AGRO LIVRE CENTER L	S54730	-50.400,00	5.045,09
31/10/2025	DOC/TED PESSOAL PJ		-13,00	5.032,09

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 6
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



Associado: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABAL

Cooperativa: 0913

Conta: 13124-7

Extrato (Período de 01/11/2025 a 30/11/2025)

Não há lançamentos no período selecionado.

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 7
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



Associado: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABAL

Cooperativa: 0913

Conta: 13124-7

Extrato (Período de 01/12/2025 a 31/12/2025)

Não há lançamentos no período selecionado.

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 8
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



Associado: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABAL

Cooperativa: 0913

Conta: 13124-7

Extrato (Período de 01/01/2026 a 31/01/2026)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			5.032,09
13/01/2026	PAGAMENTO PIX 08359860000128 JR CAR	PIX_DEB	-690,00	4.342,09
22/01/2026	PAGAMENTO PIX 21902327000129 AUTO POSTO PASSAREL	PIX_DEB	-167,79	4.174,30
28/01/2026	PAGAMENTO PIX 06048539000105 S.H. INFORMATICA LT	PIX_DEB	-1.088,39	3.085,91

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
 Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 9
 Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
 Número do documento: 26070812170528600000007630370

CODETRA E//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO
DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 004/2026
PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67

ANEXO 02 – EXTRATO PLANO DE CONTAS

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 10
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

CONSELHO	RELATÓRIO DE MOVIMENTO SICREDI
Caixa Banco: 07 - SICREDI 13124-7	Centro Custo: 71 - 071-PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67
Período: 19/09/2025 Até 20/04/2026	Tipo: Crédito e Débito

SALDO ANTERIOR:					R\$ 0,00
DATA	HISTÓRICO	PLANO CONTA	MOV	VALOR	SALDO
19/09/2025	REF RECURSOS Nº 168 - PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67	014-DEPÓSITO BANCÁRIO	Cred	3.448,27	3.448,27
19/09/2025	REF RECURSOS Nº 169 - PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67	014-DEPÓSITO BANCÁRIO	Cred	41.953,05	45.401,32
24/09/2025	REF A AQUISIÇÃO VEÍCULOS - AGROLIVRE CENTER LTDA	062-AQUISIÇÃO DRONES	Deb	41.500,00	3.901,32
22/10/2025	REF RECURSOS Nº 172 - PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67	014-DEPÓSITO BANCÁRIO	Cred	798,54	4.699,86
24/10/2025	REF RECURSOS Nº 173 - PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67	014-DEPÓSITO BANCÁRIO	Cred	49.737,07	54.436,93
28/10/2025	REF RECURSOS Nº 174 - PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67	014-DEPÓSITO BANCÁRIO	Cred	338,75	54.775,68
28/10/2025	REF RECURSOS Nº 175 - PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67	014-DEPÓSITO BANCÁRIO	Cred	669,41	55.445,09
31/10/2025	REF A AQUISIÇÃO VEÍCULOS - AGROLIVRE CENTER LTDA	062-AQUISIÇÃO DRONES	Deb	50.400,00	5.045,09
31/10/2025	REF A TED TRANSF CONTAS - SICREDI - 0913	024-TED TRANSF CONTAS	Deb	13,00	5.032,09
13/01/2026	REF A EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS - JR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	052-EQUIPAMENTOS ACESSÓRIO	Deb	690,00	4.342,09
22/01/2026	REF A COMBUSTIVEL - AUTO POSTO PASSARELA LTDA EPP	010-COMBUSTIVEL	Deb	167,79	4.174,30
28/01/2026	REF A COMBUSTIVEL - SH INFORMATICA LTDA	010-COMBUSTIVEL	Deb	1.088,39	3.085,91
SALDO FINAL EM 20/04/2026					R\$ 3.085,91

RESUMO DO PERÍODO	SALDO INICIAL	TOTAL DE CRÉDITOS	TOTAL DE DÉBITOS	SALDO FINAL
	R\$ 0,00	R\$ 96.945,09	R\$ 93.859,18	R\$ 3.085,91

Pág: 1



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26050714460600000000032164601>
 Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 11
 Número do documento: 26050714460600000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
 Número do documento: 26070812170528600000007630370

CODETRA E//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO
DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 004/2026
PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67

ANEXO 03 – COMPROVANTES DESPESAS

- RELATÓRIO DE CONTAS PAGAS
- NOTAS FISCAIS
- COMPROVANTES PIX

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 12
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

CODETRAE // MS

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE CONTAS PAGAS

PERÍODO PAGAMENTO: 19/09/2025 Até 30/04/2026

CENTRO DE CUSTO: 71 - 071-PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67

DATA	NUM NOTA	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	HISTÓRICO	VALOR
24/09/2025	000.093	AGROLIVRE CENTER LTDA	52.171.323/0001-41	REF A AQUISIÇÃO VEÍCULOS	41.500,00
31/10/2025	000.099	AGROLIVRE CENTER LTDA	52.171.323/0001-41	REF A AQUISIÇÃO VEÍCULOS	50.400,00
31/10/2025		SICREDI - 0913	03.042.597/0001-25	REF A TED TRANSF CONTAS	13,00
13/01/2026	000.664	JR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	08.359.860/0001-28	REF A EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS	690,00
22/01/2026	475.420	AUTO POSTO PASSARELA LTDA EPP	21.902.327/0001-29	REF A COMBUSTIVEL	167,79
Observação: Abastecimento de veículo no curso de operação de monitoramento de propriedades rurais com cultivo de eucalipto, na região de Inocência e Aparecida do Taboado.					
28/01/2026	1.314.087	SH INFORMATICA LTDA	06.048.539/0001-05	REF A COMBUSTIVEL	1.088,39
Observação: Pagamento PARCIAL do valor constante na NOTA FISCAL Nº 001.314.087, emitida em razão de abastecimento de combustível em postos credenciados na DISTRIBUIDORA TAURUS, administrada pela empresa SH INFORMATICA LTDA. Os veículos indicados nas Transações SRTE/MS - TAC, foram utilizados em ações de fiscalização rural, combate ao trabalho infantil, combate ao trabalho análogo ao de escravidão e prevenção de acidentes e doenças do trabalho. VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL Nº 001.314.087: R\$ 3.919,12 Valor Utilizado do Projeto PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67: R\$ 1.088,39 Valor Utilizado do Projeto PGEA 20.02.2400.0000208/2025-06: R\$ 2.830,73					
Quantidade: 6					93.859,18

Copyright © 2016-2026 Sistema CODETRAE // MS. Todos Direitos Reservados.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26050714460600000000032164601>
 Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 13
 Número do documento: 26050714460600000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
 Número do documento: 26070812170528600000007630370

Comprovante de Pagamento Pix



Drone Thermal

Valor: R\$ 41.500,00

Realizado em: 24/09/2025 - 08:13:29

Solicitante: ANTONIO MARIA PARRON

Cooperativa e conta origem: 0913/13124-7

Nome do destinatário: AGROLIVRE CENTER LTDA

CNPJ do destinatário: 52.171.323/0001-41

Instituição do destinatário: BCO BRADESCO S.A.

Agência e conta do destinatário: 3622 / 01990-9

Nome do pagador: Conselho Do Trabalho Decente E Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Trafico De Pessoas E Ao Trabal

CNPJ do pagador: 28.684.383/0001-83

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E03042597202509241045452DQFd9VB

Autenticação Eletrônica: E030.4259.7202.5092.4104.5452.DQFd.g9VB

Número de Controle: 13086411272

Emitido em: 24/09/2025 - 08:15:54

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 15
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

SISTEMA SICREDI
SICREDI CAMPO GRANDE MS

-----< ENVIO DE TED >-----

REMETENTE

BANCO.....: 748 - SICREDI
COOPERATIVA.....: 0913 - SICREDI CAMPO GRANDE MS
CONTA CORRENTE...: 13124-7
NOME.....: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E
CPF/CNPJ.....: 28.684.383/0001-83

DESTINATARIO

BANCO/IF.....: 237 - BCO BRADESCO S.A.
ISPB.....: 60746948
AGENCIA.....: 3622
CONTA CORRENTE...: 1990-9
NOME.....: AGRO LIVRE CENTER LTDA
CPF/CNPJ.....: 52.171.323/0001-41

FINALIDADE.....: 10 - CREDITO EM CONTA

DESCRICAO.....: PAGAMENTO DE SERVICO

METODO DE POSITIVACAO.: DOCUMENTO

VALOR DA TED (R\$).....: 50.400,00

AGENCIA: 010 - UNIDADE DE ATENDIMEN

DATA: 31/10/2025 HORA: 16:00:01

TERMINAL: DTF3CH244

LDAP: LUIZ*****

AUTORIZADOR: *****648

NSU: 000221 AUT.: 0037 ATENDIM: 000026

FACA UM PIX, E INSTANTANEO E NAO CUSTA NADA.

VIA DO ASSOCIADO



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 17
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



Fls.: 18

MYCS4UMiR

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 13/01/2026 15:45:06
Competência 01/2026
Número / Série 664 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
08.359.860/0001-28
Nome / Nome Empresarial
JR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço
RUA DOS BARBOSAS 593 AMAMBAI

Inscrição Municipal 00126018002
Telefone (67) 3029-3806
E-mail jrcarpecas@gmail.com
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79005-430

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
28.684.383/0001-83
Nome / Nome Empresarial
CODETRAE//MS
Endereço
RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO 924 SALA 17 CENTRO

Inscrição Municipal 00126018002
Telefone (67) 99258-0648
E-mail codetrae.ms@gmail.com
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79002-061

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
4520-0/03-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Serviço
14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE
Local da prestação do serviço CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE MONTAGEM DE DOIS CABO DE TRANSFERENCIA DE ENERGIA 50mm R\$. 690,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
690,00	0,00	0,00	690,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
690,00	0,00	0,00	0,00	690,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26050714460600000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 18
Número do documento: 26050714460600000000032164601

Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



Comprovante de Pagamento Pix

Cabo Carga Bateria

Valor: R\$ 690,00

Realizado em: 13/01/2026 - 16:46:52

Solicitante: ANTONIO MARIA PARRON

Cooperativa e conta origem: 0913/13124-7

Nome do destinatário: JR CAR

CNPJ do destinatário: 08.359.860/0001-28

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0017 / 1292000000579389051-0

Nome do pagador: Conselho Do Trabalho Decente E Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Trafico De Pessoas E Ao Trabal

CNPJ do pagador: 28.684.383/0001-83

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E0304259720260113193813yeUBqQtHp

Autenticação Eletrônica: E030.4259.7202.6011.3193.813y.eUBq.QtHp

Número de Controle: 13605235635

Emitido em: 13/01/2026 - 16:48:18

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 19
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO PASSARELA LTDA EPP
CNPJ: 21.902.327/0001-29
RODOVIA MS 112, SN, ZONA RURAL, INOCENCIA, MS

Q Filtrar itens...

OLEO DIESEL BS 10 Bico 16 (Código: 6)	Vi. Total
Qtde.:25,081UN: L VI. Unit.: 6,69	167,79

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 167,79

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Outros 167,79

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 44,12

↑ Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 475720 Série: 1 Emissão: 22/01/2026 08:27:26 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 150260027055428 22/01/2026 08:27:29

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

↑ Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.dfe.ms.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:
5026 0121 9023 2700 0129 6500 1000 4757 2010 0504 1267

↑ Consumidor

Consumidor não identificado

↑ Informações de interesse do contribuinte

Tributos aproximados: Federal R\$ 14.09 (8.40%) / Estadual R\$ 30.03 (17.90%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - MS 1C2537 | ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. | Placa: QAA1420 | KM: 199050 / Vendedor: 2819 - VITOR MANOEL DOS SANTOS DA SILVA | nBico: 16 nBomba: 3 nTanque: 5 vEnclni: 1319156.769 vEncFin: 1319181.850



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
 Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 20
 Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
 Número do documento: 26070812170528600000007630370

Comprovante de Pagamento Pix



Valor: R\$ 167,79

Realizado em: 22/01/2026 - 09:24:54

Solicitante: ANTONIO MARIA PARRON

Cooperativa e conta origem: 0913/13124-7

Nome do destinatário: AUTO POSTO PASSARELA

CNPJ do destinatário: 21.902.327/0001-29

Instituição do destinatário: CCLA CENTRO NORTE MT/MS

Agência e conta do destinatário: 4256 / 70637-0

Nome do pagador: Conselho Do Trabalho Decente E Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Trafico De Pessoas E Ao Trabal

CNPJ do pagador: 28.684.383/0001-83

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E03042597202601221220354Lv2CZ1XI

Autenticação Eletrônica: E030.4259.7202.6012.2122.0354.Lv2C.Z1XI

Número de Controle: 13643179752

Emitido em: 19/04/2026 - 11:13:40

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 21
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

Chave de Acesso da NFS-e

50037021206048539000105000000131408726026953447927

Número da NFS-e
1314087Competência da NFS-e
13/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
13/02/2026 17:20:44Número da DPS
1314087Série da DPS
13Data e Hora da emissão da DPS
13/02/2026 17:20:23A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
06.048.539/0001-05Inscrição Municipal
100099475Telefone
(67) 3411-1600Nome / Nome Empresarial
S.H. INFORMÁTICA LTDAE-mail
contabil@tauruspetroleo.com.brEndereço
ROD KM 163, SN, ZONA RURALMunicípio
Dourados - MSCEP
79804-970Simples Nacional na Data de Competência
Não optanteRegime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
28.684.383/0001-83Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAOE-mail
-Endereço
R VINTE CINCO DE DEZEMBRO, 924, CENTROMunicípio
Campo Grande - MSCEP
79000-201

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
10.02.02 - Agenciamento, corretagem
ou intermediação de contratos qu...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Dourados - MSPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

INTERMEDIACAO DE SERVICOS. ADMINISTRACAO DE ABAST. E SERVICOS TAURUSCARD . PERIODO: 01/12/2025 a 31/12/2025 . VALOR BRUTO.: R
3919,12 Extrato Numero:437484.Codigo / Descricao / Quantidade / Vl.Unitario / Total5 / Diesel B S10 / 515.151 / 0.0000 / 3477.901 / Gasolina / 72.960 /
0.0000 / 441.22 SAC: (067) 3411-1637 FALECONOSCO@TAURUSPETROLEO.COM.BR

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Dourados - MSRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 3.919,12Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
R\$ 3.919,12Cálculo do BM
-BC ISSQN
R\$ 0,00Alíquota Aplicada
5,00%Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP Retido

PIS/COFINS/CSLL Retidos

PIS Devido

COFINS Devido

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.919,12Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00PIS/COFINS Devidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.919,12

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 109051100

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26050714460600000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 22
Número do documento: 26050714460600000000032164601Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



Transações

[Voltar](#)

SRTE/MS - TAC

Busca de todas as transações do **Cartão Veículo - Frotas**
no período liberação de 01/12/2025 00:00:00 a 31/12/2025 23:59:59
Grupo de Cobrança: 0
Relatório gerado às 06/01/2026 09:19:48 por antonio@srte

[Exportar Para Excel](#)
[Pesquisar Novamente](#)
[Imprimir](#)

Transações

Transacao	Data	Usuário	Detalhes	Consumo
10664018	07/12/2025 08:19(TEF)	ALZEIR LEITE REINOSO CPF/Codigo=10888543115	Posto: 104142-REDE IPE POSTOS DE SERVIÇOS - CAMPO GRANDE Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC OOR5789 KM=311073	5-Diesel B S10 53,6560 Lt - R\$368,62
10662775	05/12/2025 16:44(TEF)	KLEBER P. ARAUJO SILVA CPF/Codigo=20171991842	Posto: 104142-REDE IPE POSTOS DE SERVIÇOS - CAMPO GRANDE Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC SSK1B36 KM=58021	5-Diesel B S10 41,0000 Lt - R\$273,46
10662520	05/12/2025 15:06(TEF)	EDSON MOREIRA DE OLIVEIRA CPF/Codigo=27253635191	Posto: 104142-REDE IPE POSTOS DE SERVIÇOS - CAMPO GRANDE Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC RWB9F54 KM=134969	5-Diesel B S10 37,7020 Lt - R\$257,13
10661891	05/12/2025 09:51(TEF)	EDSON MOREIRA DE OLIVEIRA CPF/Codigo=27253635191	Posto: 104142-REDE IPE POSTOS DE SERVIÇOS - CAMPO GRANDE Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC QAD7958 KM=353884	5-Diesel B S10 55,0800 Lt - R\$378,40
10661501	05/12/2025 07:39(TEF)	EVANDRO MARTINS LEMOS CPF/Codigo=36777161104	Posto: 22338-POROROCA XI - Campo Grande Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC NRL8626 KM=223783	5-Diesel B S10 67,8300 Lt - R\$409,63
10660717	04/12/2025 15:32(TEF)	IDEVAN MANOEL DA SILVA CPF/Codigo=98569139187	Posto: 22338-POROROCA XI - Campo Grande Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC FWC3358 KM=21062	1-Gasolina 27,7400 Lt - R\$165,83
10658489	03/12/2025 11:28(TEF)	MAURICIO ROCHA MARTINEZ CPF/Codigo=91046807153	Posto: 166503-AUTO POSTO VILLASSANTI Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC GCI7874 KM=66490	1-Gasolina 45,2200 Lt - R\$275,39
10658222	03/12/2025 09:30(TEF)	EDSON MOREIRA DE OLIVEIRA CPF/Codigo=27253635191	Posto: 102306-POSTO FALASTIN'S Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC QAD7958 KM=353342	5-Diesel B S10 53,0700 Lt - R\$381,57
10658145	03/12/2025 08:53(TEF)	ALZEIR LEITE REINOSO CPF/Codigo=10888543115	Posto: 102306-POSTO FALASTIN'S Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC OOR5789 KM=310610	5-Diesel B S10 59,5400 Lt - R\$428,09
10657311	02/12/2025 16:59(TEF)	KLEBER P. ARAUJO SILVA CPF/Codigo=20171991842	Posto: 44-Auto Posto PX - Três Lagoas Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC SSK1B36 KM=57636	5-Diesel B S10 33,7800 Lt - R\$236,12
10656897	02/12/2025 13:39(POS)	EVANDRO MARTINS LEMOS CPF/Codigo=36777161104	Posto: 157011-POSTO TROLLER LTDA Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC RWB9F54 KM=134644	5-Diesel B S10 48,590 Lt - R\$306,60
10655608	01/12/2025 17:29(TEF)	KLEBER P. ARAUJO SILVA CPF/Codigo=20171991842	Posto: 44-Auto Posto PX - Três Lagoas Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC SSK1B36 KM=57333	5-Diesel B S10 39,2900 Lt - R\$274,63
10655562	01/12/2025 17:13(TEF)	ALZEIR LEITE REINOSO CPF/Codigo=10888543115	Posto: 102-POSTO PANTANAL - Miranda Empresa: 116389-SRTE/MS - TAC OOR5789 KM=310133	5-Diesel B S10 25,6130 Lt - R\$163,65
1				

DIE



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 23
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370
Número do documento: 26070812170528600000007630370

TOTAL DE CONSUMOS NO PERÍODO

5 - Diesel B S10	515,1510 Lt
1 - Gasolina	72,9600 Lt
Total em Reais:	R\$3.919,12
Qtde total de transações:	13



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26050714460600000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 24
Número do documento: 26050714460600000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

Comprovante de Pagamento Pix



Valor: R\$ 1.088,39

Realizado em: 28/01/2026 - 14:30:49

Solicitante: ANTONIO MARIA PARRON

Cooperativa e conta origem: 0913/13124-7

Nome do destinatário: S.H. INFORMATICA LTDA

CNPJ do destinatário: 06.048.539/0001-05

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 3307 / 106217-4

Nome do pagador: Conselho Do Trabalho Decente E Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Trafico De Pessoas E Ao Trabal

CNPJ do pagador: 28.684.383/0001-83

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E0304259720260128172708MI0rz7NVC

Autenticação Eletrônica: E030.4259.7202.6012.8172.708M.I0rz.7NVC

Número de Controle: 13668643051

Emitido em: 19/04/2026 - 11:15:07

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 25
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370

Comprovante de Pagamento Pix



Valor: R\$ 2.830,73

Realizado em: 28/01/2026 - 14:24:08

Solicitante: ANTONIO MARIA PARRON

Cooperativa e conta origem: 0913/10035-1

Nome do destinatário: S.H. INFORMATICA LTDA

CNPJ do destinatário: 06.048.539/0001-05

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 3307 / 106217-4

Nome do pagador: Conselho Do Trabalho Decente E Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Trafico De Pessoas E Ao Trabal

CNPJ do pagador: 28.684.383/0001-83

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E0304259720260128172213IFVrmWqFb

Autenticação Eletrônica: E030.4259.7202.6012.8172.213I.FVrm.WqFb

Número de Controle: 13668621493

Emitido em: 01/03/2026 - 09:36:56

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - fa2e385
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605071446060000000032164601>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. fa2e385 - Pág. 26
Número do documento: 2605071446060000000032164601



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170528600000007630370>
Número do documento: 26070812170528600000007630370



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AO JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE JARDIM/MS

ACPCiv 0024391-25.2022.5.24.0076

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: AUTO POSTO CANDEIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho que esta subscreve, em substituição legal, em atenção ao mandado de intimação de id. 11905dd, vem, a esse douto juízo, dá-se por ciente do despacho de **id. 32d79f1** e requerera a juntada de documentos comprobatórios da destinação de recursos levada a termo ao **CODETRAE MS (CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS AS DE ESCRAVO)**.

Requer-se, outrossim, a homologação da prestação de contas enviada pela entidade beneficiária, com posterior registro no PJE-COR para controle e transparência, nos termos da Resolução Administrativa nº 149/2022 desse Tribunal Regional.

Campo Grande (MS), *data da assinatura*.

assinado digitalmente

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO
PROCURADOR DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - 78de18e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605111342160000000032164600>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. 78de18e - Pág. 1
Número do documento: 2605111342160000000032164600



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170562400000007630369>
Número do documento: 26070812170562400000007630369



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AO JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE JARDIM

ACPCiv 0024391-25.2022.5.24.0076

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: AUTO POSTO CANDEIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho que esta subscreve, vem, a esse douto juízo, requerer a destinação do valor total da conta vinculada a esses autos para CODETRA E MS (CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS AS DE ESCRAVO).

A entidade atendeu ao Edital de Chamamento Público para o cadastramento de entidades e órgãos interessados em receber recursos decorrentes da reversão de valores resultantes da atuação do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul, por meio de projeto cadastrado no PGEA nº 20.02.2400.0000565/2025-67 (Doc. 01 e Doc. 02).

O banco de entidades é regulamentado atualmente pela Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 10/2024, pela Resolução do Conselho Superior do MPT nº 232/2025, pela Portaria da PGT nº 1.240/2024 e pela Portaria da PRT24 nº 194/2024¹.

O Conselho do Trabalho Decente (CODETRA/MS) é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, sendo uma sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com registro do Estatuto Social no dia 16/08/2017, constituída por servidores do Ministério do Trabalho e

¹ Resolução Conjunta CNJ/CNMMP nº 10/2024 disponível em:

<https://atos.cnj.jus.br/files/original201126202406056660c66e0f44f.pdf>

Resolução CSMPT MPT nº 232/2025 disponível em:

<https://midia-ext.mpt.mp.br/pgt/csmpt/resolucoes/resolu232.pdf>

Portaria da PGT nº 1.240/2024 disponível em:

<https://midia-ext.mpt.mp.br/pgt/apge/portal-sge/planejamento-monitoramento/arquivos/portaria-pgt-1240-2024.pdf>

Edital de Cadastro Regional da PRT24 disponível em:

<https://www.prt24.mpt.mp.br/%20-uncategorised/1389-publicado-edital-de-cadastramento-para-entidades-interessadas-em-receber-bens-e-valores-do-mpt-ms%20%20>



Assinado eletronicamente por: PAULO DOUGLAS ALMEIDA DE MORAES - 08/12/2024 23:07:10 - c895ecc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509170936490000000030122815>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. c895ecc - Pág. 1
Número do documento: 2509170936490000000030122815



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170586700000007630368>
Número do documento: 26070812170586700000007630368



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Emprego e Policiais Militares Ambientais.

Possui como objetivos principais a promoção dos direitos humanos e do trabalho decente, realizado por meio do enfrentamento ao trabalho infantil, ao trabalho em condições análogas às de escravo e ao tráfico de pessoas e da promoção de um meio ambiente de trabalho saudável.

No referido projeto (PGEA nº20.02.2400.0000565/2025-67), solicita-se a aquisição de materiais, como drones, para aprimorar as diligências, especialmente de resgates de trabalho escravo, conforme orçamento abaixo.

MATERIAL	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
DRONE DJI MAVIC 3T ENTERPRISE MET THERMAL COM DUAL CÂMERA 5.4K CINZA 5.8GHZ 3 BATERIAS	EBAZAR.COM.BR. LTDA – MERCADO LIVRE	03.007.331/0001-41	02	41.500,00	83.000,00
TREINAMENTO OPERAÇÃO DRONE DJI THERMAL	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO	778.863.641-04	15	500,00	7.500,00
AVELL STORM 460 I9 BLACK -PRO	BEST NOTEBOOKS IND E COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA	19.117.785/0001-05	02	13.916,44	27.832,88

Considerando os critérios da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e ao estabelecido pela Portaria PGT nº 1240/2024, foi escolhido o referido pedido.

Os valores oriundos da presente ação visam reparar o dano apurado. Na região, não há entidades cadastradas, no entanto a escolha se deu pela atuação em todo estado de Mato Grosso do Sul, com subsídios para operações de combate ao trabalho escravo na área rural, circunstância em que constantemente são encontradas situações de ausência de cumprimento de normas de segurança do trabalho, reparando dano de natureza trabalhista.

Ademais, os bens e valores destinados estão sujeitos a mecanismos de fiscalização e prestação de contas da sua efetiva aplicação, devendo a entidade beneficiária firmar Termo de recebimento de bens e/ou valores, o qual está em consonância com todas as normas pertinentes.

Nesse contexto, tem-se como critérios orientadores a relevância da aquisição de drone pela CODETRA E a adoção dos parâmetros de controle, transparência, imparcialidade, fiscalização, prestação de contas e eficiência na destinação de bens e recursos obtidos judicial e extrajudicialmente na tutela coletiva.



Assinado eletronicamente por: PAULO DOUGLAS ALMEIDA DE MORAES - 08/12/2024 23:07:10 - c895ecc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509170936490000000030122815>
 Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. c895ecc - Pág. 2
 Número do documento: 2509170936490000000030122815



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170586700000007630368>
 Número do documento: 26070812170586700000007630368



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Nestes termos, o Ministério Público do Trabalho pede deferimento da destinação dos recursos desses autos para conta abaixo descrita.

DADOS BANCÁRIOS – CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA DO PROJETO

Titular	Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo
CNPJ	28.684.383/0001-83
Banco	BANCO SICREDI (748)
Agência	0913
Conta Corrente	13.124-7

Campo Grande (MS), *data da assinatura.*

assinado digitalmente

PAULO DOUGLAS ALMEIDA DE MORAES
Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: PAULO DOUGLAS ALMEIDA DE MORAES - 08/12/2024 23:07:10 - c895ecc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25091709364900000000030122815>
 Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. c895ecc - Pág. 3
 Número do documento: 25091709364900000000030122815



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170586700000007630368>
 Número do documento: 26070812170586700000007630368

PODER JUDICIARIO
TRT 24ª REGIÃO - MS - MS
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20250918161122002656

Comarca	Vara/Serventia
JARDIM	VARA DO TRABALHO
Numero do Processo	
00243912520225240076	
Autor	Reu
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	AUTO POSTO CANDEIA LTDA
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
26.989.715/0001-02	6.931.234/0001-39
Data de Expedicao	Data de Validade
18/09/2025	16/01/2026

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Total da conta
Valor.....:	3.447,42	Calculado em.....:	18.09.2025
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000748	Nome Banco.....:	BANCO COOPERAT
Agência.....:	913		
Conta/DV.....:	00.000.013.124-7		
Tipo Pessoa Conta....:	Juridica	CNPJ Titular Cta.:	28.684.383/000
Beneficiario.....:	CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E		
CPF/CNPJ Beneficiario:	28.684.383/0001-83		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/PcI Resgatada..:	4100113627966 0000		

Página 1

Gravado em 18/09/2025 16:11 por RICHARD ANTOINE PEREIRA COELHO
Finalizado em 18/09/2025 16:27 por UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR
Assinado em 18/09/2025 16:38 por ANNA PAULA DA SILVA SANTOS
Pago em 22/09/2025 10:01 por Banco do Brasil



Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024)

ExTiEx 0024032-70.2025.5.24.0076
PAJ 000077.2025.24.000/1

ACPCiv 0024391-25.2022.5.24.0076
PAJ 000958.2022.24.000/2

ACPCiv 0024374-23.2021.5.24.0076
PAJ 000017.2022.24.000/1

ExTAC 0025067-32.2021.5.24.0003
PAJ 000022.2022.24.000/3 – 05

IC 000981.2022.24.000/0-05
IC 000620.2019.24.000/0-05
IC 000942.2024.24.000/2-05

CONSIDERANDO que as ações civis coletivas e os instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva constituem meios de atuação para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, da defesa da concorrência, dos direitos do consumidor, do trabalho e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o art. 3º § 2º e 3º do Código de Processo Civil, a Resolução CNJ nº 125/2010 e a Resolução CNMP nº 118/2014, fomentam a autocomposição e a adoção de métodos consensuais e negociais de solução de conflitos, sendo também aplicáveis à tutela coletiva dos direitos;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro preconiza atuações que contribuam para prevenção e solução efetiva de conflitos envolvendo direitos ou interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a prevenção ou reparação integral de lesões causadas a esses direitos, assegurando-lhes, assim, a máxima efetividade social (Recomendação CNMP nº 54/2017);

CONSIDERANDO que a Recomendação CNMP-CN nº 2/2018, traçou princípios e diretrizes que orientam a resolutividade da atuação ministerial, dentre os quais a efetividade dos direitos fundamentais e a integral reparação do dano;



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - 4828ffc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512021500560000000032164602>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. 4828ffc - Pág. 1
Número do documento: 2512021500560000000032164602



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170645700000007630371>
Número do documento: 26070812170645700000007630371

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei nº 7.347/85 prioriza a tutela específica das obrigações de fazer, não fazer e dar, por ser a mais adequada para a garantia de direitos de natureza extrapatrimonial, sendo possível a adoção de medidas compensatórias quando relacionadas à garantia dos bens jurídicos tutelados, visando à obtenção do resultado prático equivalente que mais se aproxime do bem jurídico ofendido;

CONSIDERANDO que, quando não for possível a reconstituição ou reparação específica do dano decorrente de violação de direitos ou interesses difusos e coletivos, ou obtenção do resultado prático equivalente, a compensação ou indenização pecuniárias são alternativas possíveis à adequada proteção dos direitos e interesses transindividuais;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico admite a destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição coletiva;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e a Conselho do Trabalho Decente (CODETRAE/MS) pactuam o presente Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024), nos seguintes termos.

Identificação

ExTiEx 0024032-70.2025.5.24.0076
PAJ 000077.2025.24.000/1

ACPCiv 0024391-25.2022.5.24.0076
PAJ 000958.2022.24.000/2

ACPCiv 0024374-23.2021.5.24.0076
PAJ 000017.2022.24.000/1

ExTAC 0025067-32.2021.5.24.0003
PAJ 000022.2022.24.000/3 – 05

IC 000981.2022.24.000/0-05
IC 000620.2019.24.000/0-05
IC 000942.2024.24.000/2-05



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - 4828ffc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512021500560000000032164602>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. 4828ffc - Pág. 2
Número do documento: 2512021500560000000032164602



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170645700000007630371>
Número do documento: 26070812170645700000007630371

Entidade Beneficiária:

Conselho do Trabalho Decente (CODETRAE/MS)

CNPJ: 28.684.383/0001-83

Endereço: RUA 25 DE DEZEMBRO, 924 - SALA 17 - Bairro CENTRO - Campo Grande/MS, CEP 79002-061

Representante Legal: ANTONIO MARIA PARRON

CPF do Representante Legal: : 444.911.311-04

Telefone: 3901-3040

E-mail: codetrae.ms@gmail.com e antonio.parron@hotmail.com

Cláusula I – Objeto

Este Termo de Recebimento tem por objeto a entrega e utilização de bens, valores ou serviços destinados à reparação de lesões ou danos coletivos, conforme definido nos autos da ExTiEx 0024032-70.2025.5.24.0076 (PAJ 000077.2025.24.000/1) da ACPCiv 0024391-25.2022.5.24.0076 (PAJ 000958.2022.24.000/2), da ACPCiv 0024374-23.2021.5.24.0076 (PAJ 000017.2022.24.000/1), e da EXTAC 0025067-32.2021.5.24.0003 (PAJ 000022.2022.24.000/3 – 05), do IC 000981.2022.24.000/0-05, do IC 000620.2019.24.000/0-05 e do IC 000942.2024.24.000/2-05 e consoante as disposições previstas no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Cláusula II – Prazos e Cronograma

1. **Execução/Entrega do Bem:** A execução ou entrega dos bens deverá ocorrer conforme o Plano de Trabalho apresentado no PGEA 20.02.2400.0000565/2025-67.
2. **Contratação de Serviço:** Em se tratando de contratação de serviço, prevê-se o dispêndio e eventuais receitas conforme o detalhamento contábil anexo, incluindo remunerações e benefícios a serem pagos durante o cumprimento do presente termo.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - 4828ffc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25120215005600000000032164602>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. 4828ffc - Pág. 3
Número do documento: 25120215005600000000032164602



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170645700000007630371>
Número do documento: 26070812170645700000007630371

Cláusula III – Conta Bancária Exclusiva

1. **Conta Bancária Própria:** A entidade beneficiária deverá manter uma conta bancária própria e exclusiva para a recepção de recursos decorrentes desta reparação.
2. **Lançamento Contábil Separado:** Em caso de ente público, deverá ser realizado lançamento contábil separado para identificar e tornar transparente a aplicação dos recursos, vedada a confusão patrimonial com outras receitas.
3. **Conta Vinculada:** Alternativamente o ente público, mediante termo de cooperação específico com o Ministério Público do Trabalho, poderá estabelecer a criação de conta vinculada exclusiva para o recebimento de recursos destinados à reparação social com movimentação condicionada à autorização específica para dispêndio consoante as etapas e execução do projeto previamente aprovado.

Cláusula IV – Vedação à Apropriação Privada e Prevenção de Conflitos de Interesse

Fica expressamente vedada a apropriação privada dos bens e recursos, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar, salvo exceções devidamente justificadas e demonstradas, conforme § 1º do Art. 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

A execução do projeto deverá adotar medidas para prevenir conflitos de interesse entre membros(as) do Ministério Público do Trabalho e entidades beneficiárias ou por estas contratadas para a execução do projeto de reparação social.

Cláusula V – Compromisso de Fiel Depositário



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - 4828ffc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512021500560000000032164602>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. 4828ffc - Pág. 4
Número do documento: 2512021500560000000032164602



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170645700000007630371>
Número do documento: 26070812170645700000007630371

O representante da entidade beneficiária assume o compromisso de agir como fiel depositário dos bens e recursos recebidos, até a certificação da adequada utilização e realização das atividades previstas.

Cláusula VI – Devolução de Bens ou Recursos

Os bens ou recursos não utilizados ou objeto de aplicação indevida deverão ser devolvidos conforme procedimento estabelecido neste termo.

Encerrada a execução do plano de trabalho com remanescente financeiro, a entidade beneficiária poderá apresentar plano complementar para aplicação dos recursos para maior reparação, consoante a finalidade previamente identificada.

Alternativamente, o Ministério Público do Trabalho poderá indicar a destinação do remanescente financeiro para outra finalidade e forma de reparação social, sempre observadas as disposições da Resolução Conjunta nº 10/2024.

Cláusula VII – Prestação de Contas

A entidade beneficiária está obrigada a prestar contas dos recursos recebidos.

A falta ou recusa de prestação de contas implicará a rescisão imediata deste termo.

A prestação de contas deverá ser realizada sempre que solicitada pelo Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo dos relatórios periódicos conforme as etapas previstas no plano de trabalho.

A prestação de contas deverá conter minimamente a indicação dos contratos e aquisições celebrados para a execução do plano de trabalho, acompanhadas de documentos fiscais respectivos e informações detalhadas sobre os critérios



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - 4828ffc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25120215005600000000032164602>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. 4828ffc - Pág. 5
Número do documento: 25120215005600000000032164602



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170645700000007630371>
Número do documento: 26070812170645700000007630371

de contratação que representem a otimização da utilização dos recursos em avor da reparação social.

Cláusula VIII – Rescisão do Termo

A inobservância das cláusulas deste termo ou atrasos injustificados na execução das atividades previstas possibilitará a rescisão imediata do presente instrumento.

A rescisão do termo implica a apresentação imediata dos documentos relativos à execução do plano de trabalho até o momento e a retenção imediata de valores remanescentes, para direcionamento conforme nova determinação ministerial ou judicial.

Cláusula IX – Plano de Trabalho

1. O plano de trabalho deve incluir mecanismos de ampla divulgação dos resultados obtidos com os bens e recursos, devendo ser acessível ao público durante toda a vigência da execução e por um período não inferior a um ano após o encerramento.

2. Entes públicos beneficiários deverão comprovar a inclusão em seus portais de transparência da indicação do recebimento de valores decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho para execução de projetos, identificando o procedimento/processo específico e com extrato das contratações eventualmente realizadas para execução do plano de trabalho.

Cláusula X – Penalidades



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - 4828ffc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512021500560000000032164602>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. 4828ffc - Pág. 6
Número do documento: 2512021500560000000032164602



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170645700000007630371>
Número do documento: 26070812170645700000007630371

O descumprimento das disposições deste termo sujeitará a entidade beneficiária às penalidades cabíveis, conforme definido no plano de cooperação técnica.

Assunção de Responsabilidade Específica

A entidade beneficiária assume a responsabilidade pela realização das atividades previstas neste termo e apresentará os documentos que comprovem a aplicação dos bens e recursos recebidos para tais finalidades, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa.

Assinaturas

Entidade Beneficiária: Conselho do Trabalho Decente (CODETRAE/MS)



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
Data: 17/10/2025 17:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Maria Parron

Ministério Público:

Paulo Douglas Almeida de Moares
Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 11/05/2026 13:42:43 - 4828ffc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2512021500560000000032164602>
Número do processo: 0024391-25.2022.5.24.0076 ID. 4828ffc - Pág. 7
Número do documento: 2512021500560000000032164602



Assinado eletronicamente por: UBIRAJARA INDIO BITENCOURT JUNIOR - 08/07/2026 12:17:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070812170645700000007630371>
Número do documento: 26070812170645700000007630371